

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB № 10, DE 07 DE MAIO DE 2021

Prorrogra o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para elaborar as normas para a emissão de certificados digitais.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 10 (dez) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão para elaborar as normas para a emissão de certificados digitais, designada pela Portaria CGTIC/UFOB Nº 07, de 31 de março de 2021.

VANESSA GODOY KINOSHITA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação